



Câmara Municipal de Dracena

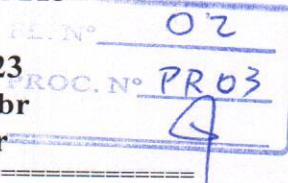
Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 - DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido para Comissão Especial de Inquérito

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de 60 dias estabelecido no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 004, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

Parágrafo único – A prorrogação a que se refere o *caput* é por mais 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento do prazo estabelecido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 14 de agosto de 2018.

Cláudio José Pasqualetto
Presidente da CEI

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti - PSB

Kielse Chiari Munis - PMN

Milton Potos - PPS

Rodrigo Castilho Soares - PSDB

Célio Antonio Ferregutti - PV

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - PDT

Pedro Gonçalves Vieira - PSD

Victor Silva Almeida Palhares - PP